



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR N° 496 DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal na 13a Sessão Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2004 (Processo n° 1.00.001.000013/2004-55), resolve:

1. Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO, em vaga ocorrida em 28.7.2004, decorrente do falecimento do Dr. Roberto Casali, conforme [Portaria PGR n° 447, de 6 de agosto de 2004](#), publicada no D.O.U. em 10 subsequente, Seção 2, página 25.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1°, da citada Lei Complementar.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicada no DOU de 31/08/2004, n. 168, seção 2, p.46.](#)